



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1822

26 de agosto de 2024

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS**

conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

Eles não serão pequenos para sempre, vão crescer!

SE FOR ABANDONAR NEM ADOTE!



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

-
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 332/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.

Processo Primitivo nº: 15.431/2024

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 333/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.915/2024

Pregão Eletrônico nº: 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 328/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE, PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AÇÃO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.289/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE (CONVENIENTE)

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE SEUS SIGNATÁRIOS, PARA DESENVOLVER O ECO TAMPINHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE VISAMA "REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NATUREZA POLIMÉRICA", SENDO QUE A UNIVERSIDADE PROPORCIONARÁ UMA PARCERIA COM A EMPRESA PRODUTORA DE MADEIRA PLÁSTICA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA: VALENÇA, 21 DE AGOSTO DE 2024



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 534, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências";

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4498/2024 e fls. 08 verso e processo nº. 5813/2024;

Considerando o processo administrativo nº. 15354/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem a direção do **Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMUPPIR)**, nomeado pela Portaria nº. 370, de 28 de maio de 2024:

- I- Presidente: Dilnei Silveira Severo
- II- Vice-Presidente: Alan Raimundo Resende
- III- 1ª Secretária: Cecília Alves da Silva Antero
- IV- 2ª Secretária: Ana C. Ventura Manoel
- V- Tesoureira: Lucilei da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito





PREVI - VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 061 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **LUIZA ELENA TAVARES NUNES MYRRHA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 229/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **LUIZA ELENA TAVARES NUNES MYRRHA**, brasileira, portadora do CPF nº 718.732.877-04, matrícula nº 103.187, NIT nº 1162002249-9, efetiva no cargo de **ATENDENTE II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 44/50 do processo administrativo nº 229/2024, com valor de **R\$ 3.121,99** (três mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.229,99** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), acrescido de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 892,00** (oitocentos e noventa e dois reais).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde